CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33/ 2020

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação dos Guias e Monitores de Turismo da Bahia,** CNPJ 16.117.368/0001 - 74, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador - BA, 29 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suica
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA, também designada pela sigla AGMTUR, foi fundada em 10 agosto de 1979. A federação é uma entidade privada, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

A AGMTUR, possui como finalidade, manter o funcionamento de atividades ligadas ao turismo, coordenando os guias e monitores dessa modalidade, bem como, participar de atividades do seguimento, promovida pelo poder público e iniciativa privada, além de estimular e desenvolver a produção musical, cultural, culinária e eventos esportivos, viabilizando portanto, atrair a presença de turistas e, assim buscar promover o desenvolvimento econômico da cidade.

Um dos seus principais propósitos, é desenvolver e participar de atividades culturais realizadas no centro histórico de Salvador e ainda promover atividades socioeducativas, através de ações sociais desenvolvidas pela entidade, no afã de beneficiar o público de todas as idades, tendo como base a educação.

Por todo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Salvador - BA, 29 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suica

Vereador